

ATA CC 002/2020

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 382/2020, LENIRA BIZARRO DE VARGAS, Presidente, GISELDA TEREZINHA SANTOS DE SOUZA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, foi aberta a Carta Convite número zero dois barra dois mil e vinte, em repetição a Carta Convite número zero um barra dois mil e vinte, que tem como objeto a contratação dos serviços de oficinairos, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com a finalidade de ministrar oficinas de teatro, capoeira, corte e costura e música, nos termos do Projeto (Anexo I), parte integrante do edital. No momento da abertura houve a participação dos seguintes licitantes: RG OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, representado por Renan Gonçalves Oliveira, portador do RG 9074742926; ELEDINA SILVA DE SOUZA, Microempreendedor Individual, representada por Eledina Silva de Souza, portador do RG 2011937311; e ANDERSON OTO ALTMANN, Microempreendedor Individual, representada por Anderson Oto Altmann, portador do RG 1046194864. Pela Comissão Permanente de Licitações foi julgado o envelope no. 01 (documentação) apresentado pelas empresas acima identificadas. Após análise das mesmas constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, restando, portanto, habilitadas. **Ocorrências:** a empresa ANDERSON OTO ALTMANN tem a confirmação de sua habilitação condicionada a apresentação da Prova de regularidade com a Fazenda Municipal atualizada, nos termos da Lei Complementar 123/2006. As empresas, por seus representantes, declaram expressamente na presente ata que renunciam ao prazo de recurso referente a fase de habilitação. Em sendo assim, a Comissão procedeu na abertura do envelope numero dois (proposta), sagrando-se vencedora no **item 02**, RG OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora/aula; no **item 03**, ELEDINA SILVA DE SOUZA, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula; e, no **item 04**, ANDERSON OTO ALTMANN, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora/aula conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Descrição	RG OLIVEIRA & CIA LTDA	ELEDINA SILVA DE SOUZA	ANDERSON OTO ALTMANN
001	Oficina de Teatro, nos termos e condições estabelecidas no edital e Anexo I.	Não cotou	Não cotou	Não cotou
002	Oficina de Capoeira, nos termos e condições estabelecidas no edital e Anexo I.	20,00	Não cotou	Não cotou
003	Oficina de Corte e Costura, nos termos e condições estabelecidas no edital e Anexo I.	Não cotou	50,00	Não cotou
004	Oficina de Música, nos termos e condições estabelecidas no edital e Anexo I.	Não cotou	Não cotou	20,00

Registra-se que não acorreram interessados para o item 01 – oficina de Teatro, restando, portanto, DESERTO. As empresas participantes, por seus representantes, renunciaram ao prazo de recurso referente a fase de propostas. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.